

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ROGÉRIO CAPUTO

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES

Secretário de Administração

RODRIGO GAMA

Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS

Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA

Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário de Planejamento e Gestão

MARCOSANTONIO MACHADO

Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

IVANIR WINTTER

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração......1/2Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – N°1029

Terça - Feira, 11 Outubro de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

PROCESSO N.º 0736/2016 INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de Passes Escolares a serem utilizados pelos alunos da rede municipal, no de valor R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil Reais).

A Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício SEC n.º 022/2016, datado de 26 de janeiro de 2016, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 022/2016 que seja autorizado a aquisição de Passes escolares junto a Viação Progresso de Turismo S/A, para serem utilizados pelos Estudantes da rede municipal.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no inciso I do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

José Carlos Pereira de Souza Secretária de Educação, Cultura, Ciencia e Tecnologia

GABINETE DO PREFEITO INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 005/16

Processo n.º 0736/2016.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Ciencia e Tecnologia, e considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 00736/2016, em especial a cota de 22 de fevereiro de 2016 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso I do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória para aquisição de Passes Escolares, junto a Viação Progresso e Turismo S/A a serem utilizados pelos Estudantes da rede municipal no ano de 2016.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de outubro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito Municipal

CORRIGENDA

TENDO EM VISTA TER OCORRIDO ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO, REFERENTE AO EXTRADO DO CONTRATO DE Nº 2804, DA EDIÇÃO 1.023, DATADA DE 03.10.16, FIRMADO COM A CUSTOM INFORMÁTICA LTDA.

ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 28 de setembro de 2016.

2 internet reprodução

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 11 de Outubro de 2016 ANO VII Nº 1029 Terça - Feira

LEIA-SE: Data de Assinatura: 30 de setembro de 2016.

ONDE SE LÊ:

Data de Assinatura: 28 de setembro de 2016 do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 2804

LEIA-SE:

Data de Assinatura: 30 de setembro de 2016 do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 2804

São José do Vale do Rio Preto, 11 de outubro de 2016

ANA LÚCIA MEDEIROS Responsável pelo Setor de Contratos e Certidões

SÃO JOSÉ 11 de Outubro de 2016 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br

ANO VII Nº 1029 Terça - Feira